



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° _____, DE 2004 (Do Sr. SEBASTIÃO MADEIRA)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal do Sul do Maranhão, no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Universidade Federal do Sul do Maranhão, com sede e *campus* central na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, vinculada ao Ministério da Educação, e *campi* avançado conforme estatuto.

Art. 2º A Universidade Federal do Sul do Maranhão reger-se-á por estatuto aprovado pela autoridade competente, adquirindo personalidade jurídica própria mediante a inscrição de seu ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º A Universidade Federal do Sul do Maranhão, observando o princípio de indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, organizará sua estrutura e forma de funcionamento nos termos desta Lei, de sua Estrutura Regimental, de seu Regimento Geral e das normas legais pertinentes.

Art. 4º A Universidade Federal do Sul do Maranhão, destina-se a ministrar o ensino de graduação e pós-graduação, desenvolver a pesquisa em distintas áreas do conhecimento, promover a extensão universitária, e manutenção de cursos em diferentes ramos do saber, notadamente em Biologia, Enfermagem, Engenharia Civil e de Alimentos, Agronomia, Farmácia, Fisioterapia, Geografia, Gestão Ambiental, História, Medicina, Odontologia, Turismo, Direito, além de outros voltados para o melhor aproveitamento das potencialidades da região.

Art. 5º O patrimônio da Universidade Federal do Sul do Maranhão será constituído pelos bens e direitos que lhe venham a serem doados ou legados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e privadas, por bens e direitos que essa entidade vier a adquirir, e por incorporações que resultem de serviços realizados pela Universidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 6º Os recursos financeiros da Universidade Federal do Sul do Maranhão serão provenientes de:

- I – dotação que lhe for anualmente consignada no Orçamento da União;
- II – doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades, públicas ou privadas;
- III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante acordos, convênios ou contratos específicos;
- IV – taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância da legislação pertinente;
- V – resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;
- VI – receitas eventuais;
- VII – saldo de exercícios anteriores.

Art. 6º A administração superior da Universidade Federal do Sul do Maranhão será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas na Estrutura Regimental e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Universidade Federal do Sul do Maranhão.

§ 2º A Estrutura Regimental da Universidade Federal do Sul do Maranhão disporá sobre a forma de escolha e o mandato do Reitor, bem como sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

§ 3º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

Art. 7º Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da Universidade, na forma de sua Estrutura Regimental e do seu Regimento Geral, os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos *pro tempore*, pelo Ministério da Educação.

Art. 8º O Ministério da Educação, no prazo de cento e oitenta dias da publicação desta Lei, tomará as providências necessárias para a elaboração da Estrutura Regimental e do Regimento Geral da Universidade Federal do Sul do Maranhão, a serem aprovados pela instância própria, na forma da legislação pertinente.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Existe um consenso sobre a necessidade da expansão do ensino superior público no Brasil. Já existem demandas sendo atendidas no Acre, no Mato Grosso do Sul, no litoral paraense. Atualmente o MEC estuda - com o aval Presidente da República - a criação de uma universidade no Grande ABC, que atenderia também a demanda da Baixada Santista.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O acesso ao ensino público superior de qualidade é um fator fundamental para manutenção e ampliação do desenvolvimento social, econômico e cultural de uma região.

Em uma das regiões mais estratégicas do País, no sudoeste do Maranhão, localiza-se a cidade de **Imperatriz, conhecida nacionalmente como a “CAPITAL BRASILEIRA DA ENERGIA”**, em razão do sistema de alta tecnologia que, partindo de Imperatriz, interliga o Norte ao Sul do País. São 1.270 quilômetros e 2.500 torres, obra de grande porte única no mundo e que custou US\$ 800 milhões.

Mais recentemente, Imperatriz passou a ser conhecida também como a **“METRÓPOLE DA INTEGRAÇÃO NACIONAL”**, por seu desenvolvimento e localização estratégica. **A grandeza populacional de Imperatriz a coloca entre as 100 maiores cidades do Brasil, já incluídas as capitais, num universo de quase seis mil municípios.**

Imperatriz é sede e referência de uma das mais ricas regiões do País, em uma jurisdição natural que abrange o sudoeste do Maranhão, o norte do Tocantins e o sul do Pará. Em sua área de influência estão valiosas e estratégicas obras da natureza e do homem, como o rio Tocantins, a Ferrovia Norte-Sul, a Estrada de Ferro Carajás, a BR 010 (Belém-Brasília), o Linhão Norte-Sul, o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), a Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo por Satélite.

Sede de um movimentado sistema multimodal de transporte – ferroviário, rodoviário, hidroviário e aeroviário – a região de Imperatriz tornou-se um dos maiores pólos de comércio atacadista do País. As maiores empresas brasileiras de transporte rodoviário lá mantêm filiais, armazéns e entrepostos, em razão da equidistância do município em relação às grandes capitais do Norte e Nordeste. O município é um importante pólo industrial moveleiro, madeireiro, confeccionista, coureiro-calçadista, de águas minerais e refrigerantes, derivados do leite, entre outros.

Imperatriz igualmente está firmando sua destacada condição de centro de serviços, desde os educacionais – com estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior – até os serviços médico-hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, laboratoriais e centros de diagnóstico por imagem dos melhores do interior do Brasil. Imperatriz conta com 22 hospitais (2.250 leitos) e dispõe de cerca de 500 profissionais da saúde – médicos (em cerca de 20 especialidades), odontológicos, psicólogos, terapeutas, farmacêuticos, bioquímicos, nutricionistas, assistentes sociais e profissionais de enfermagem.

São mais de 200 escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive profissionalizantes, pertencentes às redes municipal, estadual, federal e rede particular. Ao todo, 100 mil estudantes. Os dois “campi” universitários da rede pública (federal e estadual) oferecem 11 cursos superiores: Direito, Ciências Contábeis, Pedagogia, Administração, Biologia, Letras, Matemática, Química, História e Geografia, com previsão para breve de instalação dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. Somando-se a estes a cidade oferece outros 13 cursos de graduação, além de extensão e pós-graduação, porém, na rede privada de ensino superior. Essa grande oferta faz da cidade um centro universitário. No entanto, o acesso da população local e de toda a região sudoeste que procura o ensino superior é dificultado pelo alto custo das faculdades privadas, o que não condiz com a realidade sócio-econômica daquela população.

A cidade conta ainda com as grandes e modernas instalações do Centro Federal Tecnológico (CEFET), onde jovens se profissionalizam como técnicos em Eletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Edificações e Saneamento. Há outras quatro escolas de Ensino Médio que igualmente mantêm cursos profissionalizantes em Administração, Contabilidade e outros ramos do saber. O CEFET também está se habilitando para ter cursos superiores. Há a previsão de instalação do Instituto Tecnológico da Amazônia (ITAM), cuja área física já está reservada. Inúmeros cursos técnicos e tecnológicos serão ministrados.

No período 1991-2000, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Imperatriz cresceu 15,34%, passando de 0,626 em 1991 para 0,722 em 2000.

A dimensão que mais contribuiu para este crescimento foi a Educação, com 51,0%, seguida pela longevidade, com 30,6% e pela Renda, com 18,4%.

Entretanto, esses cursos, ainda são insuficientes para o efetivo desenvolvimento sustentado da região. A área de abrangência da Universidade a ser criada é assistida pela Universidade Federal do Maranhão que não consegue atender demandas da população residente na região.

Nessa área do Estado destacam-se outros prósperos municípios:

AÇAILÂNDIA possui um dos maiores e mais dinâmicos parques industriais do Estado. Destaca-se a exportação de ferro gusa, gerada por cinco **usinas siderúrgicas, que se favorecem da pequena distância e da facilidade de transporte do minério da Serra de Carajás. Possui fábricas de compensado, indústrias de madeiras e um comércio em plena expansão.**

O município possui um dos maiores rebanhos bovinos do Estado, e em função disso, tem um grande frigorífico em pleno funcionamento e outro – também de grande porte – com instalação já prevista. Como complemento dessa ampla atividade agroindustrial, a cidade conta ainda com uma fábrica de laticínios.

BALSAS é um importante pólo agrícola nacional, com destaque para a produção de grãos, fruticultura e piscicultura. A alta produtividade e a facilidade de comercialização dada pela logística fazem a região de Balsas ser considerada como **a melhor alternativa de investimentos no setor agrícola do Brasil e um dos melhores do mundo.** A safra 2003 movimentou, do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

plantio até a comercialização dos grãos, um volume de recursos da ordem de **U\$ 700.000.000**. Junto com o crescimento na área agrícola vêm a reboque o comércio, a construção civil e o setor de serviços. O cultivo de Soja é a grande locomotiva que puxa a economia de Balsas a uma velocidade de 8.5% ao ano de taxa de crescimento.

CAROLINA tem no turismo a sua principal fonte de renda e **desponta como um dos melhores destinos do ecoturismo brasileiro**. Rica em formações rochosas esculpidas pelo vento e rios que formam quedas d'água é um tesouro tombado pelo departamento histórico do estado. A sua altitude média é de 148m acima do nível do mar, sendo que seu ponto mais alto é o lendário Morro do Chapéu, com 365m de altura.

A região foi denominada Chapada das Mesas devido aos platôs, os grandes blocos de rocha arenítica que se encontram dispersos em todo o relevo plano da chapada. Os altiplanos foram formados há milhões de anos. Nos arredores da cidade correm rios de água cristalina, que formam algumas das mais belas cachoeiras e piscinas naturais do Brasil. É o lugar certo para quem gosta de caminhadas, rafting, rapel e outros esportes de natureza. Possui ainda vários cânions, que têm em seus paredões inscrições rupestres de grande valor. **Há projetos para tornar a região um parque nacional.**

GRAJAÚ apresenta importante incremento na atividade industrial vinculada à exploração da **bacia gesseira**, atraindo investimentos e gerando emprego e renda. A cidade desponta ainda como promissor pólo de produção de arroz e soja. Solo fértil, boa luminosidade e chuvas regulares são os fatores que estão atraindo os agricultores para essa região do Sul do Maranhão. Além disso, as lavouras ficam a menos de 100 quilômetros do pátio de embarque de grãos da ferrovia Norte-Sul. A nova fronteira agrícola é também uma oportunidade de empregos.

BARRA DO CORDA é um município que detém um dos principais potenciais turísticos do estado. Banhado por dois rios – Mearim, com água morna e Corda, com água fria – se encontram no centro, possuem excelentes pontos de balneários e majestosas cachoeiras, o que torna a cidade referência em ecoturismo.

O município desponta ainda como centro de pesquisa e desenvolvimento de produtos químicos, farmacêuticos e cosméticos à base de plantas medicinais. Prova disso é o investimento maciço da indústria farmacêutica MERCK: em uma propriedade de três mil hectares, são feitas pesquisas com o jaborandi nativo com o objetivo de alcançar a auto-suficiência para a produção de *pilocarpina*, através do cultivo racional em larga escala dessa planta. Além do jaborandi, outros vegetais da enorme biodiversidade da região sudoeste do Maranhão – considerada Amazônia Legal – são investigados nos laboratórios da MERCK.

Com todo esse potencial, a criação da Universidade torna-se uma necessidade da região. A formação de recursos humanos qualificados, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desenvolvimento da pesquisa científica e a extensão universitária proporcionarão o incremento desse pólo estratégico de desenvolvimento.

A criação da Universidade Federal do Sul do Maranhão, certamente contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida da população, ao possibilitar o acesso ao ensino superior de qualidade, adequado às suas peculiaridades.

Sala das Sessões, de de 2004.

Deputado SEBASTIÃO MADEIRA